



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2818/2026, referente a Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido, incluindo recargas, destinados as Unidades de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e pacientes em atendimento domiciliar do Município de Pindorama-SP. Pindorama, 22 de outubro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 2809/2026, referente a Aquisição de materiais hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde e a disponibilidade dos insumos indispensáveis a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Pindorama, 22 de outubro de 2026.